



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 008/2025.

Colônia do Piauí-PI, 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre feriado municipal no dia 13 de junho de 2025, em comemoração ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é consagrado a Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas e culturais tradicionalmente promovidas pela comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 13 de junho de 2025, em comemoração ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, devendo manter seu regular funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal